



Ofício

113/2017/GCIJMM

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2017

Ao Senhor

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO

ex-Secretário Adjunto de Estado de Gestão - SAD/MT

Rua Alfenas, 277. Bairro Jardim Marina.

CEP: 78.040-600

CUIABÁ - MT

Assunto: Processo 16.776-2/2017 TCE-MT – Tomada de Contas Ordinária instaurada em face de determinação contida no Acórdão 3.411/2015-TP

Prezado Senhor,

Reitero os termos do Ofício 20/2017/GCIJMM, e CITO Vossa Senhoria, para se manifestar sobre o teor do Relatório Técnico, elaborado pela 5^a Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, que trata da Tomada de Contas Ordinária instaurada em face de determinação contida no Acórdão 3.411/2015-TP, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Informo que o prazo para se pronunciar é de **15 dias**, conforme estabelecido no artigo 61, §2º da Lei Complementar 269/2007 e, no caso de não atendimento, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueleine Jacobsen Marques

(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)